

Questão Discursiva 04390

O mutuário adquiriu um imóvel através de contrato de mútuo celebrado com a CEF, e, não tendo podido honrá-lo, transferiu-o a terceiro, permanecendo no imóvel na qualidade de locatário, mediante o pagamento de um módico aluguel ao cessionário. Posteriormente, o cessionário do imóvel, exibindo a prova da cessão, e comprovando não ser proprietário de nenhum outro imóvel financiado por órgãos públicos, requereu à CEF lhe fosse permitido quitar o débito, habilitando-se a receber em seu nome a escritura definitiva. A CEF não só indeferiu a solicitação, como, ainda, ajuizou contra o mutuário originário uma ação de rescisão do mútuo, ao argumento de que não intervieram na cessão, sendo esta, quanto a ela, nula de pleno direito. Como juiz, você decidiria a favor da pretensão da CEF ou do cessionário? Justifique a resposta, indicando a base legal.